

MINERVA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 67.620.377/0001-14

NIRE 35.300.344.022 – CVM n.º 02093-1

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 15 de setembro de 2021**

- 1. Data, Horário e Local:** Realizada no dia 15 de setembro de 2021, às 10h, no escritório da Companhia, localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 8º andar, cj. 82, CEP 04542-000.
- 2. Mesa:** Ibar Vilela de Queiroz - Presidente; Frederico Alcântara de Queiroz - Secretário.
- 3. Convocação:** Convocação realizada nos termos do Artigo 18, § 2º do Estatuto Social da Companhia.
- 4. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo parte dos membros presentes no local da reunião e parte presente de forma remota, conforme faculta o Artigo 18, §1º, do Estatuto Social da Companhia
- 5. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar a respeito: **5.1.** Aprovar a alteração e consolidação do contrato social da Mycarbon3 Ltda. subsidiária da Companhia (“Mycarbon3”); e **5.2.** Aprovar a autorização para os Diretores praticarem todos os atos necessários para efetivação das deliberações anteriores.
- 6. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o quanto segue:
 - 6.1.** Aprovar a alteração e consolidação do contrato social da Mycarbon3, nos termos da minuta que fica arquivada na sede da Companhia.
 - 6.1.1.** Consignar que, dentre outras questões, a alteração e consolidação do contrato social da Mycarbon3 visa a refletir o aumento do seu capital social em decorrência da

cessão de direitos atribuídos à Minerva, bem como, a alteração da forma de representação da sociedade para outorgar procurações para terceiros, de forma que a outorga ocorrerá mediante assinatura de dois administradores da Sociedade agindo em conjunto.

6.2. Aprovar a autorização para os Diretores praticarem todos os atos necessários para efetivação das deliberações anteriores.

6. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. A ata será lavrada na forma sumária prevista no artigo 130, § 1º da Lei das S.A. **Local e Data:** São Paulo, 15 de setembro de 2021. **Mesa:** (aa) Ibar Vilela de Queiroz, Presidente; Frederico Alcântara de Queiroz, Secretário. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Ibar Vilela de Queiroz, Frederico Alcântara de Queiroz, Norberto Lanzara Giangrande Junior, Alexandre Lahoz Mendonça de Barros, Gabriel Jaramillo Sanint, Sergio Carvalho Mandim Fonseca, José Luiz Rêgo Glaser, Abdulaziz Saleh A. Alrebdi, Baker Almohana e Mohammed Mansour A. Almousa.

Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia nº 14 às fls. 125 a 126.

São Paulo, 15 de setembro de 2021.

Mesa:

Ibar Vilela de Queiroz
Presidente

Frederico Alcântara de Queiroz
Secretário

